ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 03/2026 - GAB

"Dispõe sobre readaptação funcional de Servidor Público do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

Considerando o Estatuto do Servidor deste município, Lei n° 002/1998, Artigo 56 e seguintes.

Considerando o Decreto Municipal de n°010 de 26 de março de 2025 que dispõe sobre a regulamentação da junta médica municipal de João Lisboa, Maranhão, e dá outras providências em conformidade com a lei nº 002/2008.

Considerando o Relatório Médico atinente a servidora Eva de Sousa Araujo Brito, e ratificada pela avaliação médica pericial, emitida 02 de dezembro de 2025, pelo médico do trabalho o Dr. Janderson Viana Oliveira, CRM-MA 6520 RQE 3540, conjuntamente com a junta médica deste município.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a Readaptação Funcional para servidor (a) EVA DE SOUSA ARAUJO BRITO, matricula 010861-8, solicitado pelo protocolo 93/2025, para o exercício da função de MERENDEIRA, considerando as especificações contidas na avaliação médica pericial.

Art. 2° - O período de readaptação funcional terá duração de 01 (um) ano, a contar da data da referida avalição médica pericial, 02 de dezembro de 2025.

Art. 3° A administração Pública Municipal pode conforme a necessidade, caso não haja ocupação disponível para a referida lotação, esta poderá ser remanejada para outra função observando as especificações medicas.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário, atingindo seus efeitos desde a data do artigo 2°.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2026.

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal